



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

PAUTA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Dia: 25/10/2022

Hora: 10 horas

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 120 (1135278), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/cade/pt-br> e pelo canal do Cade no YouTube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

É permitido o acesso ao plenário do Cade para acompanhamento da sessão de julgamento, inclusive para realização de sustentação oral, respeitados os protocolos de segurança adotados durante a pandemia de Covid-19. Nestes casos, a sustentação oral deve ser indicada pelo e-mail cgp@cade.gov.br, até o início da sessão, nos termos do art. 81, §2º do Regimento Interno.

1. Processo Administrativo nº 08700.001831/2014-27

Representante: Gran Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda. (Gran Petro).

Advogados: Daniel Santos Guimarães, Julio Cesar Cavalcante Aires, Marcos Drummond Malvar, Mariana Tavares de Araujo e Mauricio Monteiro Ferraresi.

Representados: Air BP Brasil Ltda. (Air BP), Vibra Energia (antiga BR Distribuidora S.A.), Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (GRU Airport) e Raízen Combustíveis S.A. (Raízen).

Advogados: Ricardo Noronha Inglez de Souza, Marcos Paulo Verissimo, Ana Carolina Lopes de Carvalho, João Felipe Achcar de Azambuja, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Marcelo Rizzo Napolitano, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Tercio Sampaio Ferraz Júnior e Miguel Garzeri Freire e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

Voto-Vista: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado.

2. Recurso Voluntário nº 08700.005936/2022-65

Recorrente: HNK BR Indústria de Bebidas Ltda.

Advogados(as): Daniel Oliveira Andreoli, Fabianna Vieira Barbosa Morselli, Otávio Cividanes Ribeiro Cabral, José Del Chiaro Ferreira da Rosa e Ademir Antônio Pereira Júnior e outros.

Interessado: Ambev S.A.

Advogados(as): Caio Mário da Silva Pereira Neto, Daniel Tinoco Douek, Felipe Zolezi Pelussi, e Gabriel de Carvalho Fernandes e outros.

Terceiro interessado: Cervejaria Petrópolis.

Advogados: Laércio Nilton Farina, Renan Matheus Macedo Tolfo, Gabriel Ozanique Borges.

Relator: Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

3. Recurso Voluntário nº 08700.007547/2022-74

Recorrente: Ambev S.A.

Advogados(as): Caio Mário da Silva Pereira Neto, Daniel Tinoco Douek, Ricardo Ferreira Pastore, Schermann Chrystie Miranda e Silva, Felipe Zolezi Pelussi, Gabriel de Carvalho Fernandes, Daniel Favoretto Rocha, Mydyã do Nascimento Lira, Raíssa Leite de Freitas Paixão, Antonio Bloch Belizario e outros.

Interessado: HNK BR Indústria de Bebidas Ltda.

Advogados(as): Daniel Oliveira Andreoli, Fabianna Vieira Barbosa Morselli, Otávio Cividanes Ribeiro Cabral, José Del Chiaro Ferreira da Rosa e Ademir Antônio Pereira Júnior e outros.

Terceiro interessado: Cervejaria Petrópolis.

Advogados: Laércio Nilton Farina, Renan Matheus Macedo Tolfo, Gabriel Ozanique Borges.

Relator: Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

4. Embargos de Declaração no Requerimento nº 08700.006611/2021-19

Embargante: Total Pass Participações LTDA. (TotalPass)

Advogados: Juana Melo Pimentel dos Santos, Francisco Ribeiro Todorov e outros.

Interessado: GPBR Participações Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, Maria Amaral de Almeida Sampaio, Guilherme El Hadi Franco Morgulis e outros.

Relator: Presidente Alexandre Cordeiro Macedo.

5. Embargos de Declaração no Processo Administrativo nº 08700.004532/2016-14

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Artech do Brasil Ltda., Ailton Fabiano Vendramini, Albano de Abreu Lima Junior, Alexandre Kiste Malveiro, Amauri Deger Junior, Angélica Maria Soto Sepulveda Angelhag, Carlos Eduardo de Almeida Fabbro, Carlos Alberto Alvim de Almeida Prado, Evandro Luis Idalgo de Oliveira, Franco Bechere, João Alberto Gomes, José Roberto Bossolani, José Wagner Degelo, Kasutomo Matsushita, Lazaro Ricardo de Macedo Coutinho, Luis Eduardo Gonçalves Bucciarelli, Marcelo Machado, Márcio Antônio

Simões Rocha, Marco Aurélio Caviola, Nadia Aparecida dos Santos Rezende, Renato de Souza Meirelles Neto, Roberto Moure de Held e Valdiney Barboza Bonfim.

Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Tatiana Lins Cruz, Pedro Sergio Costa Zanotta, Rodrigo Orlandini, Aurélio Marchini Santos, Daniel Costa Caselta, Mauro Grinberg, Karen Caldeira Ruback, Beatriz Malerba Cravo, Airton Sister, Mauricio Schaun Jalil, Gilberto Andrade Junior, Edson Franciscato Mortari, Alexandre Ditzel Faraco, Marcos Drummond Malvar, Eduardo Saldanha, Cassiano Ricardo Regis, Thomas Benes Felsberg, Vivian Tito Rudge, Isabela Braga Pompilio, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Victor Hugo Gebhard de Aguiar, Luciano Augusto Barreto de Carvalho Filho, Fabrício Dias Rodrigues, Nelson Aguiar Cayres e outros.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 18/10/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 18/10/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1134494** e o código CRC **A36EEDEB**.